



DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 021/2026
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 067/2026
CONTRATO N.º 130/2026

O MUNICÍPIO DE VILA LÂNGARO, comunica que, por despacho do Prefeito Municipal no Processo de Dispensa de Licitação n.º 021/2026, o Sr. PREFEITO reconheceu ser DISPENSÁVEL a licitação para contratar **SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, inscrita no CNPJ nº 03.575.238/0001-33, para planejamento, organização, estruturação e execução do 6º Pedal de Vila Lângaro, a ser realizado no Município de Vila Lângaro/RS, no dia 29 de novembro de 2026, compreendendo a disponibilização de materiais, estruturas, equipe e serviços de apoio necessários à realização do evento, conforme condições e responsabilidades estabelecidas na proposta apresentada pelo Sesc/RS. O referido contrato, de número 130/2026, tem o valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Fundamentação legal da Lei nº 14.133, de 2021, art. 75, XV. Vila Lângaro RS, 31 de agosto de 2026 – Anildo Costella – Prefeito Municipal.

